

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2019.**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**
Prefeito Municipal**JOSÉ MAURO BORBA KRUSSE**
Secretário Municipal da FazendaRegistre-se e
Publique-se**JANICE DA SILVA KAIZER**
Secretária Municipal de Administração**Publicado por:**
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:955418FA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.067 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PORSUPERÁVIT FINANCEIRO 2018**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no Art. 7º da **Lei Municipal nº. 2.998 de 03/12/2018**, fixo o seguinte **DECRETO**:**Art. 1º** - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:**07.01.10.302.0702.2.026** – **Manutenção da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar**
4.4.90.52.00.00.00 (450) – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 135.900,00**RECURSO: 040 – ASPS****TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R\$ 135.900,00****Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanco de 2018**.(3677) Bco Brasil C/FPM - 7022 – X..... R\$ 85.400,00
(3760) Banrisul c/Alienções – Livre - 40155030 - 9..... R\$ 50.500,00**TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 135.900,00****Art. 3º** – Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2019.****ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**
Prefeito Municipal**JOSÉ MAURO BORBA KRUSSE**
Secretário Municipal da FazendaRegistre-se e
Publique-se**JANICE DA SILVA KAIZER**
Secretária Municipal de Administração**Publicado por:**
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:13ED2218**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO****DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019****O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS. Autarquia Municipal**, com sede à Rua Moisés Vianna nº 322, nesta cidade, torna público, nas disposições do Art. 37 da Constituição Federal, com fulcro ao Art. 16 e Art. 26, combinado com Art. 24 – IV da Lei 8.666/93, e de outros Diplomas Legais pertinentes, a **Dispensa de Licitação, Processo Administrativo 4414/10/2019; aquisição URGENTE de laudo de depuração do arroio Carolina**, no valor total de **R\$ 10.000,00(Dez mil reais)** da empresa: **MÁQUINAS HIDRÁULICAS HIDROSUL LTDA., CNPJ: 87.257.135/0001-15.**

Maiores informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Sant'Ana do Livramento, RS, 04 de outubro de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações.**Publicado por:**
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:7856BFD2**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 048/2019 – Processo Adm. nº 9613/2019
Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de sinalização viária.

Licitação Exclusiva para ME e EPP

Data: 05/11/2019 – 09 horas

Pregão Presencial nº 052/2019 – Processo Adm. nº 10165/2019

Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de emulsão asfáltica.

Data: 06/11/2019 – 09 horas

Pregão Presencial nº 053/2019 – Processo Adm. nº 10540/2019

•Objeto: Edital de Pregão para Contratação de Empresa para a continuidade e prestação do Serviços Técnicos Especializados na Migração, Implantação, Customização de Demandas e Melhorias, Treinamento aos Usuários, Suporte Técnico, Manutenção Corretiva, Preventiva e Evolutiva, no Software de Gestão Público e-Cidade (sob General Public License – GPL), disponível no Portal do Software Público Brasileiro – SBP (www.softwarepublico.gov.br) para utilização na Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS, conforme especificações e necessidades descritas no Termo de Referência e seus Anexos , elaborado pelo Departamento de Tecnologia de Informação – DTI .

Data: 07/11/2019 – 09 horas

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail:
pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 23 de Outubro de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos**Publicado por:**
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:A72C18EB**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS**8º Termo Aditivo – de Prorrogação de prazo
Contrato Nº 102/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 059/2016
Processo Administrativo Nº 10455/2016
CONTRATADA: Ansus Serviços Ltda. – Santa Maria – RS

Objeto: Contratação de empresa com viabilidade de operacionalizar os serviços de coleta transbordo, transporte com destinação final de resíduos domésticos

1. Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado por 60 (sessenta dias), contados a partir do dia 02 de outubro de 2019.

Data de Assinatura: 02 de outubro de 2019.

10º Termo Aditivo – de Prorrogação de prazo e reajuste de valor

Contrato Nº 160/2009 - DISPENSA 045/2009

CONTRATADA: Makrolar Negócios Imobiliários Ltda. – Sant'Ana do Livramento – RS

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento de estacionamento da frota de veículos – Sede Secretaria Municipal da Saúde.

1. Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do presente contrato, do dia 28 de Outubro de 2019 ao dia 28 de Outubro de 2020.

2. O valor mensal do aluguel passa de R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais) para R\$ 3.567,03 (Três mil quinhentos e sessenta e sete reais e três centavos).

Data de Assinatura: 02 de outubro de 2019

1º Termo Aditivo – de Prorrogação unilateral

Contrato Nº 091/2018 - DISPENSA 090/2018

Processo Administrativo Nº 8881/2018

CONTRATADA: Makrolar Negócios Imobiliários Ltda. – Sant'Ana do Livramento – RS

Objeto: Locação de Imóvel para Instalação do CAPS I – Secretaria Municipal da Saúde.

1 – Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado, por três meses, de 19 de setembro de 2019 a 19 de dezembro 2019.

Data de Assinatura: 30 de setembro de 2019

1º Termo Aditivo – de cedência de link de internet

Contrato nº 64/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 014/2019

Processo Administrativo Nº 3866/2019

CONTRATADA: Nexus Informática, Serviços de Internet e Telecomunicações Ltda. - EPP – Sant'Ana do Livramento – RS

Objeto: Contratação de link dedicado para acesso a internet via rádio e fibra ótica com instalação – Diversas Secretarias.

2.1. O valor mensal do link é de R\$ 425,00 (Quatrocentos e vinte e cinco reais);

2.2. O prazo de validade do presente aditivo será até o dia 30 de maio de 2020, data de validade do contrato.

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2019

Sant'Ana do Livramento, 23 de outubro de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:7731B113

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de leite

EMPRESA CLASSIFICADA:

Cooperativa Santa Clara Ltda. – Carlos Barbosa - RS

Ata RP Nº 078/2019

Itens: 01 – R\$ 2,27; (valor unitário)

Data de assinatura: 13 de setembro de 2019.

CONCORRÊNCIA Nº 007/2019

OBJETO: Registro de Preços para serviço de torno mecânico – Diversas Secretarias.

EMPRESA CLASSIFICADA:

Ilha e Neves Ltda. - ME – Santana do Livramento – RS

Ata RP Nº 081/2019

Item: 01 – R\$ 75,00; (Valor Unitário da Hora).

Data de assinatura: 16 de setembro de 2019.

EXTRATO DE RESULTADO

O Depto de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público que o processo abaixo foi declarado DESERTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços Funerários.

Data de assinatura: 25 de setembro de 2019

Sant'Ana do Livramento, 23 de outubro de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Depto de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:21E59B4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar – Destinados a Alimentação Escolar.

CONTRATADO:

Arlindo Soares dos Santos – Sant'Ana do Livramento – RS

Contrato nº 086/2019

Item: 01 – R\$ 2,36 (valor unitário).

Valor Total: R\$ 1.416,00

CONTRATADA:

Clarice Lutke – Sant'Ana do Livramento – RS

Contrato nº 087/2019

Itens: 15 – R\$ 6,60; 18 – R\$ 7,67; 19 – R\$ 6,60; 20 – R\$ 7,37; 27 – R\$ 7,63; (valor unitário).

Valor Total: R\$ 18.939,60

CONTRATADO:

Daniel Soares Peres – Sant'Ana do Livramento – RS

Contrato nº 088/2019

Itens: 01 – R\$ 2,36; 03 – R\$ 1,88; 04 – R\$ 2,59; 06 – R\$ 2,50; 07 – R\$ 1,74; 14 – R\$ 3,03; 21 – R\$ 2,70; 22 – R\$ 2,87; 23 – R\$ 1,57; 24 – R\$ 2,88; 25 – R\$ 2,04; 30 – R\$ 2,91; 47 – R\$ 3,00; 57 – R\$ 2,27; 58 – R\$ 2,33; 59 – R\$ 1,92; 60 – R\$ 1,57 (valor unitário).

Valor Total: R\$ 14.166,00

CONTRATADO:

Dari Márcio Gonçalves de Almeida – Sant'Ana do Livramento – RS

Contrato nº 089/2019

Itens: 52 – R\$ 29,08; 53 – R\$ 30,90; 38 – R\$ 6,63 (valor unitário).

Valor Total: R\$ 19.901,72

CONTRATADO:

Francisco Fábio Martins Charopen – Sant'Ana do Livramento – RS

Contrato nº 090/2019

Itens: 01 – R\$ 2,36; 04 – R\$ 2,59; 06 – R\$ 2,50; 07 – R\$ 1,74; 14 – R\$ 3,03; 21 – R\$ 2,70; 22 – R\$ 2,87; 23 – R\$ 1,57; 24 – R\$ 2,88; 25 – R\$ 2,04; 30 – R\$ 2,91; 46 – R\$ 15,00; 47 – R\$ 3,00; 57 – R\$ 2,27; 58 – R\$ 2,33; 59 – R\$ 1,92; 60 – R\$ 1,57 (valor unitário).

Valor Total: R\$ 14.285,00

CONTRATADO:

Jorge da Silva – Sant'Ana do Livramento – RS

Contrato nº 091/2019

Item: 43 – R\$ 22,00 (valor unitário)

Valor Total: R\$ 8.250,00

CONTRATADA:

Liliane Terezinha da Rosa Braz – Sant'Ana do Livramento – RS

Contrato nº 092/2019

Itens: 52 – R\$ 29,08; 53 – R\$ 30,90; 54 – R\$ 26,20; 56 – R\$ 21,65 (valor unitário).

Valor Total: R\$ 19.995,67

CONTRATADA:

Mirra Cilene Nunes Gonçalves – Sant'Ana do Livramento – RS

Contrato nº 093/2019

Item: 28 – R\$ 6,71; (valor unitário).

Valor Total: R\$ 5.368,00

CONTRATADA:

Patrícia Gonçalves Silveira Marques – Sant'Ana do Livramento – RS

Contrato nº 094/2019

Itens: 52 – R\$ 29,08; 53 – R\$ 30,90; 38 – R\$ 6,63; 55 – R\$ 23,93 (valor unitário).

Valor Total: R\$ 19.994,69

CONTRATADO:

Paulo Renato Martins Tavares – Sant’Ana do Livramento – RS

Contrato nº 095/2019

Itens: 39 – R\$ 2,15; 42 – R\$ 5,25; (valor unitário).

Valor Total: R\$ 4.237,50

CONTRATADO:

Voni Wrobel Lutke – Sant’Ana do Livramento – RS

Contrato nº 096/2019

Itens: 16 – R\$ 5,18; 17 – R\$ 6,60; (valor unitário).

Valor Total: R\$ 10.704,00

CONTRATADA:

Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda. – Garibaldi – RS

Contrato nº 097/2019

Itens: 62 – R\$ 16,50; 63 – R\$ 14,38; 64 – R\$ 15,72; (valor unitário).

Valor Total: R\$ 139.800,00

CONTRATADA:

Cooperativa dos Suinocultores de encantado Ltda. – Dália Alimentos

– Arroio do Meio – RS

Contrato nº 098/2019

Itens: 40 – R\$ 10,85; 41 – R\$ 3,11; (valor unitário).

Valor Total: R\$ 52.800,00

Data de assinatura: 18 de agosto de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:4D3F2D65

6-DA DOCUMENTAÇÃO

6-1 Formulário de Inscrição (anexo I-documentado)

6-2 Currículo Lattes (anexo I-documentado)

6-3 Comprovante de formação superior

6-4 Comprovante de Docente da Educação Básica Pública

6-5 Comprovante da experiência de no mínimo um ano no magistério;

6-6 Comprovante de disponibilidade para a dedicação exclusiva à função de Coordenador de polo UAB

6-6 Declaração de que possui disponibilidade para atuar na Função de acordo com a carga horária estabelecida.

7-DA SELEÇÃO

7-1 A SELEÇÃO Coordenador de Polo UAB será realizada pela Comissão do Processo Seletivo, designada pela Secretaria municipal de Educação, conforme as etapas abaixo:

7-2 Primeira Etapa (Fase eliminatória): Verificação de documentos exigidos no item 6 deste edital.

7-3 Segunda Etapa (fase classificatória): Análise da pontuação do currículo Lattes (anexo II).

7-4 Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior tempo de experiência profissional em Coordenação de Polos EaD.

8-DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8-1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na segunda etapa deste edital;

8-2 todas as publicações referentes ao processo seletivo simplificado serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

9-DA CONVOCAÇÃO

A convocação será realizada pela Secretária Municipal de Educação conforme demanda.

10-DO RECURSO

10-1 Caberá recurso por parte do candidato no prazo de 3 (três) dias úteis (das 8h às 12h e das 14h às 17h.) após a divulgação do resultado. O recurso deverá ser protocolado pelo candidato, mediante o preenchimento do formulário (anexo III) e será analisado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

10-2 O prazo será de 3 (três) dias úteis para divulgação do parecer do recurso.

10-3 Caso o recurso protocolado, após análise da comissão do Processo Seletivo, modifique o resultado da seleção, novo resultado atualizado será publicado.

10-4 Caso o recurso protocolado seja indeferido pela Comissão do Processo Seletivo, permanece o resultado da seleção divulgado anteriormente.

11-DAS ATRIBUIÇÕES

I-Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;

II-Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;

III-Orquestrar junto às IPES presentes no Polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

IV-Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do Polo às atividades da UAB, quando for o caso;

V- Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do Polo;

VI-Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;

VII-Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;

VIII-Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;

IX-Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial, incluindo definição de horários e escalas das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento.

X- Orquestrar junto as IPES presentes no Polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

XI-Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do Polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;

XII-Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;

XIII-realizar eventos acadêmicos e de integração do Polo com a comunidade;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR DE POLO UAB DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO /2019

A Comissão Especial do processo Seletivo Simplificado, instituída pela Secretaria Municipal de Educação de Sant’Ana do Livramento no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, torna pública a seleção para Coordenador de Polo UAB para atuar no Polo Município de Sant’Ana do Livramento.

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de candidatas a Coordenador de Polo UAB será regida conforme instruções da Portarias Capes nº 183/20196, Portaria capes 15/2017 Portaria Capes 102/2019.

2- DA VAGA

Coordenador de Polo UAB

3-DOS REQUISITOS DO CARGO

3-1 Ser graduado em nível superior

3-2 Docente da Educação Básica Pública

3-3 Experiência no magistério municipal ou cargo efetivo

3-4 Dedicação exclusiva ao cargo

4-REGIME DE TRABALHO

4-1-Função: Coordenador de Polo UAB;

4-2-Descrição das atividades de gestão;

4-3-Carga horária: mínimo de 20 horas, podendo ser ampliada de acordo com a necessidade da Instituição;

4-4 escala de trabalho: segunda a sábado.

5-DA INSCRIÇÃO

5-1 Período de inscrição: de 24 de outubro a 22 de novembro de 2019.

5-2 Procedimento para inscrição:

Preencher o Formulário de Inscrição (anexo I-documento) e o Currículo Lattes (anexo II-documentado). Entregá-los (em envelope lacrado) das 8 horas às 12 horas na Secretaria Municipal de Educação.

5-3 O candidato que enviar a documentação incompleta ou fora do prazo de inscrição ou não cumprir os requisitos do cargo ou não atender ao regime de trabalho, terá sua inscrição anulada.

- XIV-Conhecer a estrutura de funcionamento do Polo e das IPES atuantes;
- XV-Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
- XVI-Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância-DED;
- XVII-Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e a Capes;
- XVIII-Organizar, a partir de dados das IPES presentes no Polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;
- XIX-Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de Polos estaduais;
- XX-Promover ações de permanência dos estudantes no curso, visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
- XXI-Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;
- XXII-Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no Polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;
- XXIII-Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no Polo a cada semestre;
- XXIV- Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

12-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12-1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão do processo Seletivo Simplificado designada pela Secretaria Municipal de Educação.
- 12-2Este edital é regulado pelas Portarias Capes nº183/2016, Portaria Capes 102/2019, Portaria Capes 15/2017
- 12-3 O Coordenador do Polo UAB poderá receber Bolsa conforme legislação vigente e regulamentações da DED/CAPES.
- 12-4Todos os atos praticados pela autoridade responsável pelo processo seletivo deverão ser registrados em Ata.
- 12-5 Os resultados dos processos seletivos deverão ser comunicados pela autoridade responsável a CAPES, por meio dos sistemas eletrônicos de gestão da UAB, no prazo de até 30 (trinta) dias após sua conclusão.
- 12-6 A validade do processo seletivo é de quatro anos
- 12-7Os editais dos processos seletivos deverão ser submetidos à assessoria jurídica ou órgão equivalente para verificação de conformidade jurídica.
- 12-8 Os editais dos processos seletivos deverão ser amplamente divulgados, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do prazo final de inscrições.

FICHA DE INSCRIÇÃO- ANEXO I- DOCUMENTADA	
Nome Completo	
CPF	
RG	
Endereço residencial	
Telefone para contato	
Comprovante de Docente da Educação Básica	Possui () Não possui ()
Escola que atua como Docente da Educação Básica 1	
Escola que atua como Docente da Educação Básica 2	
Comprovante de disponibilidade para dedicação exclusiva	Possui () Não possui ()
Comprovante de disponibilidade para atuar conforme carga horária estabelecida no item 4 deste Edital	Possui () Não possui ()
Comprovante de experiência mínima de um ano no magistério	Possui () Não possui ()
Comprovante de Formação em nível Superior	Possui () Não possui ()

.....dede 2019

Assinatura do candidato
CURRICULUM LATTES SIMPLIFICADO-MODELO –ANEXO II

NOME COMPLETO:
CPF:

TITULO	PONTUAÇÃO	
	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Possuir título de doutor na área afim da Seleção	3,0	3,0
Possuir título de mestre na área afim da Seleção	2,0	2,0
Possuir título de especialista (um ponto por título) na área afim da Seleção	1,0	2,0
Possuir título de Graduação (um ponto por título) na área afim da Seleção	1,0	2,0
Experiência Profissional em Gestão Escolar (a partir de 1ano)	0,5	2,0
Experiência Profissional em Gestão Escolar na modalidade à Distância (a partir de 60 horas)	0,5	4,0
Cursos de Formação para atuar na Educação na modalidade à Distância (a partir de 60 horas)	0,5	2,0
Experiência Profissional em Docência na Educação Básica (a partir de 1 ano)	0,5	3,0
Total de Pontos	..	20,0

(*).. na área afim da seleção- entende-se Curso de Educação, Gestão Educacional e na Educação na modalidade à distância

.....dede 2019

Assinatura do candidato
FORMULÁRIO PARA RECURSO- MODELO- ANEXO III

Eu-----, portador(a) do documento de identidade nº -----, inscrito(a) no CPF: -----, apresento recurso junto a esta Comissão Especial do Processo Simplificado para seleção de Coordenador do Polo UAB de Sant’Ana do Livramento.

Objeto de contestação:

Os argumentos são:

Documentos anexos:

.....de.....de 2019

Assinatura do candidato

Cronograma

Data	Etapa
23/10/2019	Publicação
24/10/2019 a 22/11/2019	Período de inscrição na SME
25/11/2019	Período de análise curricular (abertura dos envelopes)
26/11/2019	Publicação do resultado
27/11/2019, 28/11/2019 e 29/11/2019	Período de esclarecimento ou revisão
02/12/2019 a 04/12/2019	Divulgação de resultados

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:E0A336A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**

**GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2019**

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 21/2019: Objeto: Realização de parceria com Organização da Sociedade Civil, para atualização do sistema de cadastros de informações mortuárias e de localização espacial de jazigos perpétuos de escritores, poetas, músicos e personalidades existentes no Cemitério Municipal, oportunizando a divulgação histórica cultural de nosso Município, através daqueles que